PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA

Praça Mirazinha Braga, 87 – Centro
CEP 83.750-000 – (41) 3547.8000
www.lapa.pr.gov.br

Ofício nº 537/2023 - GAB

Lapa, 08 de Agosto de 2023.

Câmara Municipal da Lapa - PR
PROTOCOLO GERAL 1913/2023
Data: 11/08/2023 - Horário: 09:09
Legislativo - PLO 57/2023

Senhor Presidente:

Encaminho, para apreciação, Projeto de Lei nº 57/2023, que altera a denominação do "Museu do Tropeiro e História da Lapa", criado pela Lei nº 4084, de 28.04.2023, para "Museu do Tropeiro e História da Lapa Tenente Coronel JOÃO PACHECO DOS SANTOS LIMA.

Sem outro motivo, subscrevo-me,

Cordialmente

DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS
Prefeito Municipal

Ao Jurídico para providências.
11/08/2023

Ilmo. Sr.
MARIO JORGE PADILHA SANTOS
Presidente da Câmara Municipal
Lapa – Pr.

Assinado digitalmente por:
DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS
08/08/2023 15:15:54
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 08/08/2023 15:15 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p64d2865af3bea
POR DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS - (042.224.489-90) EM 08/08/2023 15:15

Praça Mirazinha Braga, 87 – Centro
CEP 83.750-000 – (41) 3547.8000
www.lapa.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 57, DE 08 DE AGOSTO DE 2023

Súmula: Altera a denominação do "Museu do Tropeiro e História da Lapa", criado pela Lei nº 4084, de 28.04.2023, para "Museu do Tropeiro e História da Lapa Tenente Coronel JOÃO PACHECO DOS SANTOS LIMA.

O Prefeito Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, apresenta à consideração da Câmara Municipal o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica alterada a denominação do "Museu do Tropeiro e História da Lapa", criado pela Lei nº 4084, de 28 de Abril de 2023, para "Museu do Tropeiro e História da Lapa Tenente Coronel JOÃO PACHECO DOS SANTOS LIMA".

Art. 2º – Fica o Executivo Municipal autorizado a providenciar placa e/ou pintura com a nomeação adequada do local.

Art. 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 08 de Agosto de 2023.

Diego Timbirussu Ribas
Prefeito Municipal

Documento eletrônico datado e assinado por Diego Timbirussu Ribas, prefeito do Município da Lapa, na forma do Decreto nº 24043, de 01 de abril de 2019.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 08/08/2023 15:15 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p64d2865af3bea
POR DIEGO TIMEIRUSSU RIBAS - (042 224 489-90) EM 08/08/2023 15:15

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 57, DE 08 DE AGOSTO DE 2023

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Apresento à consideração desse Egrégio Poder Legislativo, o presente Projeto de Lei que altera a denominação do "Museu do Tropeiro e História da Lapa", criado pela Lei nº 4084, de 28.04.2023, para "Museu do Tropeiro e História da Lapa Tenente Coronel JOÃO PACHECO DOS SANTOS LIMA.

João Pacheco dos Santos Lima, Tenente Coronel da Guarda Nacional e Coronel Honorário do Exército Brasileiro, nasceu em 9 de abril de 1838, na Vila do Príncipe (Lapa), Província de São Paulo (hoje Província do Paraná), sendo batizado no mesmo dia.

É filho do **Comendador Firmino José dos Santos Lima** e **Maria Joaquina dos Santos Lima,** tendo como padrinhos **João Manoel da Silva Braga** e **Francisca Luiza de Cintra**.

Seu padrinho, um dos maiores empresários do tropeirismo, foi sócio de **David dos Santos Pacheco**, o **Barão dos Campos Gerais** e sogro de **Maria Antonia dos Santos Pacheco**, pelo seu primeiro casamento.

Em 18 de fevereiro de 1858, João Pacheco casa-se com **Leocádia Ferreira Maciel**, filha de **Gregório Ferreira Maciel** e **Leocádia Ferreira Maciel** (sua filha tinha o nome idêntico). Ele, Comendador da Ordem de Cristo e Major da Guarda Nacional, herói imperial da Revolução Farroupilha e um dos maiores latifundiários do Sul do Brasil.

Além de fazendeiro e comerciante de tropas, também fez carreira na Guarda Nacional e na política, sendo inúmeras vezes Camarista (vereador) na Câmara Municipal da Lapa.

No ano de 1893, João Pacheco dos Santos Lima foi Comandante Superior da Guarda Nacional do 13° Regimento de Cavalaria da Lapa. Também neste

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 08/08/2023 15:15:03 -03:00
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p64d2865af3bea
POR DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS - (042.224.489-90) EM 08/08/2023 15:15

ano, após pleito concorridíssimo, foi eleito Deputado Estadual Constituinte do Paraná, tendo assumido seu mandato em 11 de agosto de 1893.

No Cerco da Lapa, comandou o 13° Regimento de Cavalaria da Guarda Nacional, responsável pelos presos políticos e pela defesa do lado Sul. Após a retomada, será o comandante da Praça da Lapa, até o momento que se recusa a entregar adversários ao comando da região, para serem fuzilados.

Anos depois se dirigirá à região Contestada, para tomar posse de terras, em sociedade com a família Cordeiro, de Palmeira. Será o fundador então, do Município de Três Barras (atual Estado de Santa Catarina), onde construirá um imenso patrimônio.

Findará seus dias assassinado covardemente enquanto dormia, em 10 de Junho de 1.907.

Eis as razões que nos levam a apresentar à consideração dos Nobres Edis, o presente Projeto de Lei.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 08 de Agosto de 2023.

Diego Timbirussu Ribas
Prefeito Municipal

Documento eletrônico datado e assinado por Diego Timbirussu Ribas, prefeito do Município da Lapa, na forma do Decreto nº 24043, de 01 de abril de 2019.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 08/08/2023 15:15 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p64d2865af3bea
POR DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS - (042.224.489-90) EM 08/08/2023 15:15